



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

Projeto de Lei Ordinária nº 01/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Altera a denominação de trecho da Rodovia Antônio Soldera para Avenida Antônio Soldera e dá outras providências.

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no artigo 67, I e XX da Lei Orgânica Municipal, resolve apresentar o presente Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica alterado o trecho da Rodovia Antônio Soldera com extensão de 1.509,00 metros conforme memorial descritivo anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei, passando a ser denominado Avenida Antônio Soldera.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taguaí, 09 de janeiro de 2023.


ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 11/2023
Data: 09/01/2023 - Horário: 16:53
Legislativo



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confecções

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Como já é de conhecimento desta Ínclita Casa de Leis nossa cidade tem sido alvo de vários loteamentos habitacionais, implicando conseqüentemente na extensão do perímetro urbano.

No caso em apreço, mormente em razão do loteamento denominado Jardim Europa que possui 180 unidades, bem como das construções em seu entorno, o trecho de Rodovia não mais se justifica, considerando-se o fluxo de transeuntes e as limitações decorrentes das regras de trânsito de rodovia para avenida.

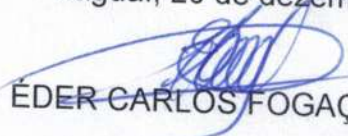
Frise-se, outrossim, que em breve mencionado trecho receberá também o fluxo das unidades residenciais a serem construídas em parceria com a CDHU do Governo do Estado de São Paulo, com cerca de 127 imóveis.

Assim, considerando que compete ao Município regulamentar o trânsito e agir preventivamente na organização do fluxo de veículos e pessoas, vimos apresentar o presente projeto de lei, pugnando que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Ante o exposto, com a certeza da compreensão da importância da matéria por parte dos nobres vereadores, aguardamos regular tramitação e aprovação.

Atenciosamente.

Taguaí, 20 de dezembro de 2022.


ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confecções

Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO

VIA PÚBLICA: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA, PASSANDO DE RODOVIA VICINAL ANTÔNIO SOLDERA, PARA AVENIDA ANTÔNIO SOLDERA, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP.

EXTENSÃO DO TRECHO (AVENIDA ANTÔNIO SOLDERA): **1.509,00 METROS.**

DESCRIÇÃO:-

O TRECHO CUJA DENOMINAÇÃO SERÁ ALTERADA PARA AVENIDA ANTÔNIO SOLDERA INICIA-SE NA CONFLUÊNCIA COM A RUA JOÃO CARNIATO E A RUA MAURÍLIO RODRIGUES DE CAMARGO (COORDENADAS - LATITUDE: 23°27'22.06"S; LONGITUDE: 49°24'28.63"O), DAÍ SEGUE POR 1.509,00 METROS ATÉ A CABECEIRA DA PONTE SOBRE O RIO FARTURA (COORDENADAS - LATITUDE: 23°28'4.58"S; LONGITUDE: 49°24'28.39"O), CONFLUINDO COM A RODOVIA VICINAL ANTÔNIO SOLDERA, ONDE A AVENIDA SE ENCERRA.

O REFERIDO TRECHO TERÁ LARGURA DE 13,00 METROS, SENDO 7,00 METROS DE LEITO CARROÇÁVEL E 3,00 METROS DE BORDO LATERAL PARA CADA LADO.

Prefeitura do Município de Taguaí,
Aos 10 dias de janeiro de 2023.

DEIVISON LUCIO RODRIGUES
Engenheiro Civil
CREA Nº5070205291


EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal